



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0530-2022

Processo nº 2922-2022

EMENTA: Solicita informações no que concernem ao Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 0202/2022, que contratou empresa especializada para locação de palco destinado à Secretaria Municipal de Cultura, **cujo valor é de R\$ 187 mil reais**, apresentando-nos a respectiva programação ou calendário prévio de eventos e festividades a fim de justificar o valor pago bem como outras informações que apresentamos no bojo deste requerimento e que estão em consonância com as alegações trazidas nesta propositura.


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O diário oficial do Município de Guaratinguetá trouxe, na **edição online nº 4.428, de 05 de dezembro de 2022**, a informação de um termo de homologação de um procedimento de licitação, **Pregão Presencial de nº 0202/2022** que teve como objeto a contratação de empresa especializada para locação de palco destinados à Secretaria Municipal de Cultura.

Segundo informação da publicação no periódico, a empresa vencedora foi a “**PMA – Produção e Montagens Artísticas EIRELI-ME**”, e o valor contratado foi de **R\$ 187 mil reais**.

A aquisição de serviços em geral não causa estranheza já que é natural apresentar tipo de necessidade. Contudo, o que nos chamou bastante atenção foi o **valor elevado da contratação, de R\$ 187 mil reais, para a montagem de palco** e, provavelmente, de tendas e coberturas, embora a publicação não descreva esse serviço.

Ressalvados a hipótese da inclusão de tendas e coberturas (a confirmar se fora objeto também de contratação) a bem da verdade é de que pagar cerca de R\$ 187 mil reais apenas para a montagem de palco e mesmo e produção artística (que se diga de passagem, não está descrito o que seria de fato o serviço de produção artística), **o valor contratado é bastante alto fora da realidade da cidade de Guaratinguetá.**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 02 do Requerimento nº 0530 – 2022.

Com efeito, a cidade de Guaratinguetá não é um município propenso a realizar muitas festas ou festivais. Considerando-se as duas maiores festas municipais – 13 de junho, dia do aniversário de Guaratinguetá e do Padroeiro Santo Antônio e 25 de outubro, dia de Frei Galvão, não há informações de outros eventos relevantes e de grande envergadura que justifiquem aparato e estrutura vultosa para outras festividades.


Cento e oitenta e sete mil reais para produção e montagens Artísticas **pressupõe um amplo e movimentado calendário artístico na cidade.** Todavia, excetuados os eventos oficiais de maior importância na cidade (o aniversário da cidade e de Frei Galvão) não se constata nenhuma outra solenidade e festivais, no plural, para tamanha aquisição.

De certo e é o que queremos crer, a Municipalidade, a fim de justificar tamanha contratação e gasto de dinheiro público, **deve possuir uma programação, um calendário prevendo todas as festividades no município,** até mesmo para justificar a alta demanda por estrutura, defendendo um procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada em montagem de palco e produção artística.

Festas, eventos, solenidades, comemorações, etc., são sempre bem vindos. Apesar disso, Guaratinguetá não é uma cidade voltada a produção de grandes eventos artísticos. Lembramos da feira literária, a FLIG, que justificaria a produção mais requintada e profissional para esse evento **contudo se trata de um evento isolado, já que acontece apenas uma vez por ano.**

Não somos contrários a realização de eventos na cidade de Guaratinguetá e entendemos ser necessário e importante **para a difusão e divulgação cultural do município e fomentar turismo, gerar renda, etc.,** aliás, tem também o cunho educacional bem como o lazer e a recreação envolvidos sempre nesses eventos.

O carnaval, o maior evento festivo da cidade, é uma festividade que demanda grande investimento, já se sabe, inclusive. Porém, nos parece que o procedimento licitatório em comento não abarca esta festividade que tem a sua **organização separada, realizada de forma exclusiva** em época própria.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 03 do Requerimento nº 0530 – 2022.

Deste modo, a fim de levantar informações de forma mais pormenorizadas, das justificativas e a explicitação das demandas (eventos previstos, etc) que comprovem a contratação de empresa para montagem de palco e produção artística no valor de R\$ 187 mil reais, apresentamos esta propositura que vai devidamente justificada, diante da nossa atribuição conferida precipuamente na Constituição Federal de 1988, o documento jurídico mais importante da República Brasileira, que diz:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo.

§ 1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Sendo assim, questionamos:

- 1) O que significa (compete) a contratação de empresa para montagem de palco e produção artística, especificamente?
- 2) A montagem de tendas e coberturas também estão inclusas no serviço contratado?
- 3) O Serviço contratado é direcionado a qualquer evento artístico que ocorre no município, isto é, aquelas festividades não oficiais? Descrever, como exemplo, alguns destes eventos não oficiais em que a empresa contratada presta seus serviços.
- 4) Os eventos que justificam a prestação do serviço pela empresa contratada estão previstos antecipadamente em um calendário ou programação anual, que antevê essas festividades, descreve o tipo de estrutura necessária, etc?
- 5) Há eventos na cidade em que a Municipalidade cede, à título gratuito, os serviços da empresa contratada bem como a estrutura necessária (palcos, som, tendas e coberturas, etc)? Quais são esses eventos e a quais instituições estão ligadas?
- 6) Nos anos anteriores ao atual, (2021, 2020, 2019) quanto a municipalidade gastou com serviços do tipo descrito no Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 202/2022?
- 7) A empresa vencedora do Pregão nº 202/2022 “PMA – Produção e Montagens Artísticas EIRELI-ME” já prestou seus serviços à Municipalidades em eventos anteriores? Quais foram os anos? O que ela realizou? Em qual modalidade prestou o serviço (dispensa ou licitação)? Qual foi o valor pago para ela quando da prestação do serviço?





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 04 do Requerimento nº 0530 – 2022.

8) Quais são os eventos oficiais em que a Municipalidade realiza eventos e festividades que necessitam de estrutura completa para a sua realização?

9) A empresa contratada está autorizada à prestar seus serviços e ceder sua estrutura material a instituições que não fazem parte da esfera do poder municipal? Essa autorização é a título oneroso ou gratuito?

10) O Valor investido pela Municipalidade, de R\$ 187 mil reais, está adequado, dentro da conveniência e necessidade, para os fins que se destinam, sobretudo, justificado através de calendário e programação dos eventos durante o período de um ano?

11) Que tipo de estrutura humana é disponibilizado pela empresa, além daquela responsável pela montagem do palco? Quais outros serviços estão incluídos nesta atividade?

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá** e **ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS – Secretária Municipal de Cultura**, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações no que concernem ao Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 0202/2022, que contratou empresa especializada para locação de palco destinado à Secretaria Municipal de Cultura, **cujo valor é de R\$ 187 mil reais**, apresentando-nos a respectiva programação ou calendário prévio de eventos e festividades a fim de justificar o valor pago bem como outras informações que apresentamos no bojo deste requerimento e que estão em consonância com as alegações trazidas nesta propositura.

Por derradeiro, solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Ilustríssima Senhora **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2022.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Protocolo Nº 3096-2022
06/12/2022

Divisão Legislativa – MS/vr.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

